PROJETO DE LEI N. º /2023

Altera a denominação da rua que menciona para Jovino Ferreira Gusmão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, situada entre as Ruas Martinho Gaia Filho e Rua José Antônio Soares, passando pelas quadras 02 e 03, no Bairro Sagarana, no Município de Unaí (MG), para Jovino Ferreira Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como finalidade precípua homenagear o Senhor Jovino Ferreira Gusmão, homem íntegro, trabalhador e muito honesto.

Senhor Jovino Ferreira Gusmão, natural de São Francisco, casado com Alvina Ferreira do Nascimento e pai de sete filhos, veio para Unaí no ano de 1.982, atrás de uma vida melhor para seus filhos, começou a trabalhar em fazendas onde fez muita amizade com os fazendeiros da região. Vendo a necessidade e dificuldade que os fazendeiros enfrentavam por falta de mão de obra, e que a demanda era muito grande e não havia mão de obra suficiente para dar conta das colheitas em nossa região, ele começou a trazer de São Francisco vários homens com suas famílias para trabalhar nas fazendas.

Através do Senhor Jovino, vários homens de São Francisco vieram para Unaí trabalhar em fazendas e empresas, podendo assim contribuir com o crescimento da nossa cidade e ajudando também várias famílias com emprego digno e uma renda maior. Senhor Jovino era um homem de boa índole, extremamente comunicativo, honesto, e estava sempre pronto para servir as pessoas em sua volta.

Jovino Ferreira Gusmão, faleceu dia 26 de outubro de 2002, na fazenda Riacho das Pedras, em Unaí - MG, onde deixou um grande legado para seus filhos, netos, amigos e todos os que tiveram a honra de conhecê-lo.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 23 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN